



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO



ANO VII

LAGOA DA CONFUSAO TERÇA-FEIRA , 19 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1038

4 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SMA

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DA CONFUSAO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitodelagoadaconfusao@gmail.com
☎ (63)3364-1623
📍 AV VITORINO PANTA LT 08 e 09, 2443, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadaconfusao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2510380100>

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP

LEI Nº 982, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO DA PEDRA DA LAGOA, O MORRO DO URUBU, IGREJA DA PEDRA E A LAGOA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam tombados como patrimônio cultural, histórico, paisagístico e ambiental do Município de Lagoa da Confusão- TO:

- a) A pedra da Lagoa;
- B) O morro do urubu;
- c)A Igreja da pedra;
- d) A Lagoa.

Art.2º- O tombamento compreende:

I – A preservação dos aspectos físicos, naturais, arquitetônicos, histórico e culturais dos bens;

II – A proibição de destruição, descaracterização, demolição ou qualquer intervenção que comprometa a integridade ou autenticidade dos bens;

III – A realização de ações educativas, culturais e turísticas que promovam a valorização dos bens tombados;

IV- Fiscalizar e acompanhar as condições de preservação dos bens;

Art.3º- Fica autorizada a celebração de convênios e parcerias com órgãos estaduais, federais, entidades privadas, universidades e organizações não governamentais, visando à proteção, preservação, restauração dos bens tombados.

Art. 4º- O descumprimento das normas de proteção estabelecidas por esta Lei acarretará sanções administrativas, civis e penais, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 983, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO E CRIA FERIADO MUNICIPAL EM LAGOA DA CONFUSÃO – TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Lagoa da Confusão – TO, o Dia do Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º Fica declarado feriado municipal o dia 19 de setembro, em homenagem ao Dia do Evangélico.

Art. 3º O Poder Executivo incluirá o evento no calendário oficial do Município e incentivará a realização de eventos religiosos, culturais e sociais alusivos à data.

Art. 4º Fica autorizado a consignação de ações orçamentárias em cada exercício financeiro específicas para a realização de eventos em comemoração ao feriado que trata esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica e financeira com as igrejas evangélicas ou entidades de representação da comunidade religiosa para a realização de ações e eventos em comemoração do Dia do Evangélico.

Art. 6º A Câmara Municipal de Vereadores poderá realizar Sessão Solene Especial em homenagem à comunidade evangélica em alusão ao feriado que trata esta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais contrárias.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 218/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Exonera Assessor Especial do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **TYPYIRE SILVA AWA** do cargo de **Assessor Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Confusão – TO, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º (primeiro) de agosto de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 219/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Designa Coordenadora Pedagógica no Município de Lagoa da Confusão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VANUSIA MARTINS DA SILVA GERHART**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de, 01 de agosto de 2025, **com a percepção dos efeitos financeiros relativos ao cargo efetivo. N.R**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 220/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Exonera Assessor Especial do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **JANAINA SOARES GRADE** do cargo de **Assessor Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Lagoa da Confusão – TO, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 (quatro) de agosto de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 221/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Nomeia Assessor Especial no Município de Lagoa da Confusão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **JANAINA SOARES GRADE**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de agosto de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade à servidor público municipal **DÁCIO NARDEL DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula: **2625**, ocupante do cargo efetivo de **Pregoeiro**, por um período de 03 (três) meses, a contar do dia 19 (dezenove) de agosto de 2025 até 19 (dezenove) de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidora para integrar a equipe de apoio de contratações públicas da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa da Confusão – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **IONADES RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **160**, para integrar a **Equipe de Apoio de Contratações Públicas** da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º - A presente designação terá vigência a partir desta data até 19 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 224/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Altera a redação do Decreto Municipal nº 212/2025 e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - o Art. 1º do Decreto Municipal nº 212/2025 de 11 de agosto de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa o Senhor **LAZARO NONATO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito, a partir de 08 de agosto de 2025, com a percepção dos efeitos financeiros relativos ao cargo efetivo. N.R

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de agosto de 2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1021/2025
DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito

OBJETO: A Aquisição de serviço de coffee break para atender a solenidade da entrega de trator Agrícola. No município de Lagoa da Confusão – TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2025;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.893,74 (Cinco mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Após análise dos autos em epigrafe, instaurado na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa **GLEIDE NUNES DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: **24.126.390/0001-09**, sediada na Rua 01 QUADRA 02 LOTE 03, município de Lagoa da Confusão – TO, CEP: 77.493.000, por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme especificações e preços abaixo informados:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	SV	COFFEE BREAK PARA 300 PESSOAS, COM 12 TIPO DE BOLOS 1KG SABORES (CHOCOLATE, CENOURA, LEITE NINHO, MILHO E ARROZ), 1.600 UN DE SALGADOS DE 25 A 35 GR, 07 TIPOS VARIADOS COXINHA, QUIBE, BOLINHO DE QUEIJO E ESFIRRA.	R\$ 5.893,74	R\$ 5.893,74
VALOR TOTAL				R\$	5.893,74

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de dispensa de licitação.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe.

Lagoa da Confusão – TO, 08 de Agosto de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
CONTRATO DE ADITIVO Nº 58/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 26.753.137/0001-00

CONTRATADO: GRÁFICA SALES LTDA
CNPJ: 11.096.043/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024;

VIGÊNCIA: A vigência do presente objeto será de 06 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.387,07 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

Lagoa da Confusão – TO, 19 de agosto de 2025.

HAYLLA RIBEIRO SOARES
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:579/2025
DEPAR. REQUERENTE: Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças.
OBJETO: Manutenção Preventiva de Edificações Públicas – (Anexo 1, Resolve Lagoa e Posto Fiscal). Instalação de Espelhos e Esquadrias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

Após análise dos autos em epigrafe, instaurado na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº

14.133/2021, **ADJUDICA** a contratação do objeto acima destacado em favor da Empresa, **Vidraçaria Avenida Ltda** inscrita no CNPJ: 27.083.307/0001-50, sediada Av. Antônio Pereira de Carvalho CEP: 77493000 por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme especificações e preços abaixo informados:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	01	UN	JANELA TIPO GUICHÊ EM BLINDEX VIDRO TEMPERADO, FIXO COM RECORTE, REPOSIÇÃO INCOLOR, TAMANHO 1.50X1.00 m	980,00	980,00
02	03	UN	JANELA DE CORRER DE 1 FOLHA EM BLINDEX VIDRO TEMPERADO, TAMANHO 1.00X1.00m	620,00	1.860,00
03	01	UN	ESPELHO PARA BANHEIRO TAMANHO 1,54X0,90M	850,00	850,00
04	01	UN	ESPELHO PARA BANHEIRO TAMANHO 2,60X0,90M	1.200,00	1.200,00
05	01	UN	ESPELHO PARA BANHEIRO TAMANHO 3,20X0,90M	1.550,00	1.550,00
06	01	UN	ESPELHO PARA BANHEIRO TAMANHO 3,12X0,90M	1.550,00	1.550,00
07	01	UN	MURAL DE VIDRO PARA EXPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS, TAMANHO 1,50X1,00m.	1.650,00	1.650,00
Valor total					9.640,00

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de dispensa de licitação. Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe.

Lagoa da Confusão -TO 18 de Agosto 2025

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

HAYLLA RIBEIRO SOARES
Secretária Mun. Administração

EMERSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças